



Campina Grande, 24 de maio de 2013.

Memorando Circular nº 01 - PROPEX/UFCG

Aos Diretores de Centro, e aos Assessores de Pesquisa e Extensão dos Centros

Prezado(a)s Senhore(a)s:

Ao cumprimentá-lo(a), em atendimento a pedidos de esclarecimento sobre o que deve ou não ser apresentado ao Comitê de Ética em Pesquisa, vimos ratificar a determinação expressa nos itens PROJETO DE PESQUISA constantes no Edital 01/13 CP/PROPEX/UFCG e no Edital 02/13 CP/PROPEX/UFCG, para seleção de projetos de pesquisa vinculados ao PIBIC e/ou ao PIVIC:

A pesquisa envolvendo animais ou o ser humano, individual ou coletivamente, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais em todas as áreas do conhecimento (aplicação de questionário, realização de entrevista etc.), conforme Resolução 196/96 do CNS deverá obrigatoriamente ser submetida à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP. Maiores informações acessar CEP-HUAC ou CEP-CSTR pelo site <http://www.pesquisa.ufcg.edu.br>

Logo, as propostas de pesquisa a serem submetidas aos Editais de Seleção PIBIC e/ou PIVIC 2013 que não envolvem “animais ou o ser humano, individual ou coletivamente” dispensam o envio ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Atenciosamente,

Rosilene Dias Montenegro
Matr. Siape 0338090
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão
